

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020-PPGO/UEPG**

Regulamentar a requisição de qualificação e defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

**Considerando a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia em 05.03.2020**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – Área de Concentração – CLÍNICA INTEGRADA E DENTÍSTICA RESTAURADORA APROVOU E A COORDENAÇÃO SANCIONA A SEGUINTE INSTRUÇÃO NORMATIVA.**

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Regulamentar a requisição de qualificação e defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGO/UEPG).

Artigo 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Ponta Grossa, 09 de março de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nara Hellen Campanha Bombarda

*Coordenadora do PPGO/UEPG*

**Critérios e Procedimentos para a requisição de defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado no âmbito do PPGO/UEPG.**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2020**

Fixa os critérios para regulamentar a requisição de dissertação de mestrado e tese de doutorado do Programa de Pós-graduação do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGO/UEPG).

O Colegiado do PPGO/UEPG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e critérios a serem observados no âmbito do referido Programa,

**RESOLVE**

**CRITÉRIOS PARA A REQUISIÇÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Art. 1º - Os alunos regularmente matriculados no curso de mestrado, para agendamento da defesa de dissertação de mestrado, deverão apresentar ao Colegiado do PPGO/UEPG os seguintes itens:

- I. Apresentar, pelo menos 01 (um) artigo científico PUBLICADO OU ACEITO PARA PUBLICAÇÃO, classificado como A4 ou estrato superior, segundo o Qualis Capes mais atual na Área de Odontologia, nos últimos 2 anos;
  - a) O artigo científico poderá ou não estar diretamente relacionado ao projeto de mestrado do aluno, mas deverá ter a co-autoria do orientador;
  - b) Não poderá haver redundância de artigos científicos entre discentes de pós-graduação;
  - c) O artigo deverá ser informado no Relatório de atividades a ser preenchido semestralmente pelos discentes do PPGO/UEPG;
- II. Apresentar documento assinado pela Comissão de Bolsas atestando o cumprimento da regulamentação específica de bolsistas e não bolsistas do PPGO/UEPG.

Art. 2º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGO/UEPG.

## **CRITÉRIOS PARA A REQUISIÇÃO DE DEFESA DA TESE DE DOUTORADO**

Art. 3º - Os alunos regularmente matriculados no curso de doutorado, para agendamento da defesa de tese de doutorado, deverão apresentar ao Colegiado do PPGO/UEPG, os seguintes itens:

- I. Apresentar, no mínimo, dois artigos científicos PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO, classificados como A4 ou estrato superior, segundo o Qualis Capes mais atual na Área de Odontologia, nos últimos 4 anos;
  - a) Pelo menos um dos artigos científicos deve estar diretamente relacionado ao projeto de doutorado do aluno, mas deverá ter a co-autoria do orientador;
  - b) Não poderá haver redundância de artigos científicos entre alunos;
  - c) Os artigos deverão ser informados no Relatório de atividades a ser preenchido semestralmente pelos discentes do PPGO/UEPG;
- II. Apresentar documento assinado pela Comissão de Bolsas atestando o cumprimento da regulamentação específica de bolsistas e não bolsistas do PPGO/UEPG.

Art. 4º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGO/UEPG.

**PROCEDIMENTOS PARA O REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO NO ÂMBITO DO PPGO/UEPG.**

Art. 5º - Para requerer a qualificação e a defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado junto ao PPGO, o discente candidato deverá realizar os seguintes itens:

- I. Preencher o documento de requerimento de qualificação ou defesa (disponível na página do Programa) com as informações solicitadas, e entregar com no mínimo 30 dias de antecedência da data prevista;
- II. Anexar junto ao documento preenchido:
  - a) Cópia do trabalho a ser objeto de avaliação pela Banca Examinadora (vide normas de redação em normativa específica do Programa);
  - b) Cópia do Histórico Escolar (solicitar junto à Secretaria Acadêmica Stricto Sensu, Reitoria, sala 11) comprovando o cumprimento das atividades previstas em regulamento.

Art. 6º - As solicitações que forem entregues sem o preenchimento do CPF e e-mail dos Professores membros da Banca externos aos PPGO, não serão aceitas.

Art. 7º - Os documentos de requisição de qualificação ou defesa descritos anteriormente, deverão ser preenchidos e protocolados via SEI.

Art. 8º - A homologação da requisição para qualificação ou defesa será realizada em reunião de Colegiado, portanto o discente deverá estar atento às datas de reuniões ordinárias.